

PROCESSO N. 4253/2023

Anchieta/ES, 02 de janeiro de 2024.

Ao Sr. Vereador Robson Mattos dos Santos,

Prezado Vereador,

A par das informações solicitadas através do ofício n. 21/2023, elevo meus protestos de estima ao nobre edil e apresento despacho pormenorizado da Gerência de Auditoria Controle, Avaliação e Regulação (anexo), da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta UCCI solicitou novas diligências e análises mais detalhadas à nova equipe de auditoria da SEMUS acerca do andamento da auditoria do 3º Termo Aditivo do Convênio nº 01/2020 com o Hospital Padre Humberto.

Em resposta, a auditoria da SEMUS informou que foi definida como metodologia de trabalho, realizar as auditorias financeiras/contábeis em cinco partes, sendo a primeira auditoria do convênio nº 01/2020, dividida nos termos aditivos 01, 02, 03, 04 e 05, que estão sendo analisados separadamente na instituição auditada para construção de único parecer conclusivo do convênio e seus respectivos termos.

A auditoria da SEMUS relatou que finalizou a auditoria financeira do 2º e 3º Termo Aditivo do Convênio 001/2020 e que aguarda a justificativa do relatório de auditoria referente aos 4º e 5º Termos Aditivos, encaminhado na primeira semana de dezembro/2023, para elaboração do relatório final.

Dessa forma, até o presente momento a equipe de auditoria da SEMUS chegou as constatações preliminares que, segundo o manual de auditoria interna e pelos preceitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, devem ser oportunizadas

ao setor auditado, o que, conforme resposta da própria equipe, ocorreu na primeira semana de dezembro de 2023.

Por fim, após a apresentação das devidas justificativas, o parecer final da mencionada auditoria será confeccionado com o posicionamento desta Unidade de Controle Interno, com posterior ciência ao nobre vereador.

Com as saudações de praxe, grata pela atenção dispensada, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

PÂMELA AMÉLIA DA SILVA OLIOSI BERNARDI
Controladora Geral do Poder Executivo
Portaria nº 674/2022